

INDICAÇÃO Nº

255/2021

O vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **construção de um Pet Park para convívio de animais domésticos no Parque da FEPASA.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do Pet Park é unir os animais e seus respectivos donos em um mesmo espaço de convívio, com intuito de proporcionar além do lazer e atividade física a interação entre proprietários e seus animais.

Fato é que, os Pet Park é uma tendência mundial, muitos países de primeiro mundo já aderiram e implantaram em praças/parques esse tipo de espaço destinado para os animais e seus donos, em uma área fechada e com total segurança e sem qualquer prejuízo para quem utilizar as áreas verdes.

Nesse sentido indico através da presente propositura a construção de um Pet Park para convívio de animais domésticos no Parque da FEPASA. Este propositor acredita que pelo local ser de fácil acesso, com áreas verdes, todos poderão usufruir daquele espaço de convivência comunitária, inclusive os animais e seus donos.

Importante frisar que muitas cidades brasileiras já implantaram ou estão em processo de implantação dos Pet Park, utilizando inclusive esses locais como pontos de campanhas de vacinação, doações, adoções ou demais eventos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
01 de junho de 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador- PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03/06/21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
01 JUN. 2021
PROT. Nº 369

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)